



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

AVISO AOS ACIONISTAS

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 17 de novembro de 2023, 12 de março de 2024 e 11 de abril de 2024, e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 22 de maio de 2024, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 29 de maio de 2024, foi realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., o leilão ("Leilão") para alienação das 17.162 (dezessete mil, cento e sessenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, formadas a partir da aglutinação das frações de ações resultantes da operação de grupamento de ações aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024.

O resultado líquido do Leilão, no montante total de R\$ 142.537,65 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a R\$ 8,3052040938 por ação, será disponibilizado aos titulares das frações de ações agrupadas, na proporção de suas respectivas frações, em 6 de junho de 2024, da seguinte forma:

- (a) **Acionistas com ações depositados no ambiente escritural e com dados cadastrais atualizados:** valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;
- (b) **Acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3:** valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia;
- (c) **Demais acionistas:** valores ficarão à disposição na Companhia para recebimento pelo respectivo acionista mediante atualização cadastral para o crédito dos valores.

Caucaia, 31 de maio de 2024.

José Antônio de Sousa Azevedo

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores